



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 120/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Estadual nº 260/14,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei complementar Estadual nº 260/14 e Resolução TC nº 27, de 06 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e transparência da gestão fiscal nas transições de governo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nomeados para, sob a coordenação do primeiro, a integrem a Comissão de Transição de Mandato:

- 1- Sueli Maria da Silva (Coordenadora)
- 2- Diana Pereira de Almeida
- 3- Maria Adenilza Costa de Santana
- 4- Lucília Sales de França Ferreira
- 5- Inaldo Pessoa dos Santos

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, 10 de outubro de 2016


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

PREFEITO

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – Centro / Vertente do Lério – PE.

Fone/Fax.: 3634-7156 ou 3634-7144 - CEP.: 55760-000 - CNPJ – 40.893.646/0001-60